

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ/MF: 60.742.616/0012-12

Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanco Patrimonial	4
Demonstração do Resultado do Exercício	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7
Demonstração do Valor Adicionado	8
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	9

ZS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS Itaquera, Guaianazes e Cidade Tiradentes
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS Itaquera, Guaianazes e Cidade Tiradentes**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS Itaquera, Guaianazes e Cidade Tiradentes** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Organização apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 61.002.600, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 62.801.251 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS Itaquera, Guaianazes e Cidade Tiradentes**, são providos substancialmente, pela Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Organização que atende essas regiões dependerá do sucesso do plano de ação e de aportes efetivos de seu controlador de seu controlador para reverter referido desequilíbrio econômico e financeiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo rejeitada como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de

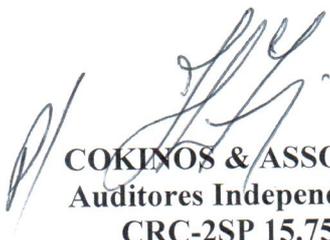
[Handwritten signatures and initials]

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.



COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0



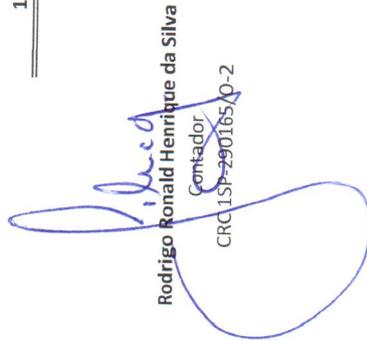
JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
 CNPJ/MF: 60.742.616/0012-12
 BALANÇO PATRIMONIAL

Em reais

ATIVO	NE	2021	2020	PASSIVO	NE	2021	2020
Circulante		122.170.130	77.895.601	Circulante		184.971.381	141.251.958
Caixa e equivalentes de caixa	4	52.786.558	9.650.829	Fornecedores		3.777.012	4.012.737
Contas a Receber	5	68.877.853	67.353.806	Arrendamento Operacional NBC TG 06		3.774.977	3.717.603
Outros Créditos	6	434.483	820.405	Obrigações Trabalhistas	9	20.094.319	18.738.657
Despesas Antecipadas		71.236	70.561	Obrigações Sociais	10a	5.034.104	4.493.920
				Obrigações Tributárias	10b	11.462.865	10.012.964
				Outras Contas a Pagar		2.946.890	2.008.297
				Férias e Encargos		40.189.997	39.329.835
				Verbas e Subvenções	11	97.552.751	58.929.270
				Provisão para Contingências	12	138.466	8.675
Não Circulante		6.728.093	4.032.247	Não Circulante		4.929.442	1.678.490
Créditos Diversos	7	119.258	37.485	Provisão para Contingências	12	2.133.915	1.401.331
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	8	6.608.835	3.994.762	Arrendamento Operacional NBC TG 06		2.795.527	277.159
				Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	13	(61.002.600)	(61.002.600)
				Patrimônio Social (Passivo a Descoberto)		(61.002.600)	(39.820.881)
				Déficit do Exercício		-	(21.181.719)
Total do Ativo		128.898.223	81.927.848	Total do Passivo		128.898.223	81.927.848


 Ir. Rosamé Ghedin
 Diretora Presidente
 CRASP62410


 Rodrigo Ronald Henrique da Silva
 Contador
 CRC15P-290165/O-2

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
 CNPJ/MF: 60.742.616/0012-12
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Em reais

	NE	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		681.439.270	473.186.456
Receitas de atividades assistenciais		590.045.236	471.398.933
Com assistência médica hospitalar	14a	586.847.982	468.759.392
Verbas de investimentos	14b	3.197.254	2.639.541
Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias		281.591	1.787.523
Outras receitas		155.524	74.674
Receitas Financeiras	18	126.067	1.712.849
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)		91.112.443	-
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)		91.112.443	-
DESPESAS OPERACIONAIS		(681.439.270)	(494.368.175)
Despesas com atividades assistenciais		(590.326.827)	(494.368.175)
Despesas com pessoal	15	(437.174.761)	(401.010.957)
Despesas administrativas e gerais	16	(9.050.253)	(4.197.659)
Serviços prestados por terceiros		(101.274.675)	(66.447.605)
Despesas com locação		(13.178.890)	(3.665.768)
Medicamentos e materiais	17	(29.478.606)	(18.899.536)
Impostos, Taxas e Contribuições		(160.004)	(137.353)
Despesas Financeiras	18	(9.638)	(9.297)
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)		(91.112.443)	-
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)		(91.112.443)	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		<u><u>-</u></u>	<u><u>(21.181.719)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ/MF: 60.742.616/0012-12
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		
No início do exercício	(61.002.600)	(39.820.881)
Déficit do exercício	-	(21.181.719)
No final do exercício	<u><u>(61.002.600)</u></u>	<u><u>(61.002.600)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
 CNPJ/MF: 60.742.616/0012-12
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO
 Em reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	-	(21.181.719)
Provisão para Contingências	862.375	30.832
Resultado ajustado	862.375	(21.150.887)
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO		
(Aumento) / redução nos ativos em		
Contas a Receber	(1.524.047)	(26.145.269)
Outros Créditos	385.922	(674.180)
Despesas Antecipadas	(675)	(25.876)
Créditos Diversos	(81.773)	(953)
Direito de Uso (Arrendamento) NBC TG 06	(2.614.073)	1.485.076
Aumento / (redução) nos passivos em		
Fornecedores	(235.725)	1.012.365
Arrendamento Operacional NBC TG 06	2.575.742	(1.485.076)
Obrigações Trabalhistas	1.355.662	1.737.885
Obrigações Sociais	540.184	465.877
Obrigações Tributárias	1.449.901	4.192.536
Outras Contas a Pagar	938.593	20.189
Férias e Encargos a Pagar	860.162	8.399.289
Verbas e Subvenções	38.623.481	11.267.756
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	43.135.729	(20.901.268)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>43.135.729</u>	<u>(20.901.268)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.650.829	30.552.097
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>52.786.558</u>	<u>9.650.829</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>43.135.729</u>	<u>(20.901.268)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis





CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
 CNPJ/MF: 60.742.616/0012-12
 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 Em reais

	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	590.200.760	471.473.607
Assistência médica hospitalar	590.045.236	471.398.933
Outras Receitas	155.524	74.674
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(152.982.424)	(93.210.568)
Materiais consumidos	(29.478.606)	(18.899.536)
Serviço de terceiros e outros	(101.274.675)	(66.447.605)
Despesas administrativas e gerais	(9.050.253)	(4.197.659)
Despesas com Locação	(13.178.890)	(3.665.768)
VALOR ADICIONADO BRUTO	437.218.336	378.263.039
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	437.218.336	378.263.039
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	126.067	1.712.849
Receitas financeiras	126.067	1.712.849
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	437.344.403	379.975.888
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	437.344.403	379.975.888
Pessoal e encargos	437.174.761	401.010.957
Impostos, taxas e contribuições	160.004	137.353
Despesas Financeiras	9.638	9.297
Déficit do Exercício	-	(21.181.719)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.742.616.0012-12, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo-SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por missão, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das supervisões técnicas de saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R11/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 049/2020 em 05 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses.

a. Certificações Públicas:

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo e, Certificada perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da Prefeitura do Município de São Paulo, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 13 de outubro de 2016 através da portaria nº 2003 de 21 de dezembro de 2018, com validade até o dia 31 de dezembro de 2021. A entidade protocolou em 30/09/2021, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.146635/2021-16, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Cidadania – MC e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

A Organização tem como objetivos básicos, sem visar lucro, atuar nas seguintes áreas:

1. Preventiva e comunitária;
2. Curativa;
3. De reabilitação; e

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

d. Da organização

A estrutura orgânica da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes está composta por:

1. Diretoria Geral;
2. Serviços Médicos;
3. Serviços Técnicos; e
4. Serviços Administrativos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis, autorizadas para emissão em 04 Fevereiro de 2022, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

O resumo das principais práticas contábeis adotadas:

- a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;
- b. Ativo circulante e não circulante:** Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável dos rendimentos e as variações monetárias auferidas;

c. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3): De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

Os bens são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e conseqüente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- d. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas;
- e. Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- f. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);



- g. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- h. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R1); e,
- i. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2020, divulgada para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:



Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato.

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS 11	
		2020	2021
ESF	CONSULTAS MÉDICAS	397.921	439.082
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	178.601	162.513
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	32.002	52.663
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	133.946	68.842
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.020.472	1.308.980
UBS MISTA (EAB + ESF)	CONSULTAS MÉDICAS	28.604	35.474
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	8.648	5.084
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	2.003	4.894
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	12.071	7.092
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39.543	52.262
AMA/UBS INTEGRADAS	CONSULTAS MÉDICAS	282.740	365.115
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	44.561	Não há meta em WEBSAAS Produção.
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	11.792	43.267
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	38.635	55.785
	UPA/PA	ATENDIMENTOS	481.506
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	37.114	48.512
CAPS	ATENDIMENTOS	74.483	27.197
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	53.211	34.343
	PROCEDIMENTOS	48.463	234
CEO	ATENDIMENTOS	6.852	5914
	PROCEDIMENTOS	5.661	2627
	NÚMERO DE APARELHOS E PROTÉSES ENTREGUES	1.947	1.172
CER	PACIENTES NOVOS	2.995	4282
EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	6.356	10.142
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	1.816	1.876
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.781	2.746
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	45	46



Registramos que o ano de 2021 transcorreu ainda em momento epidemiológico difícil com manutenção da pandemia pela COVID-19. Tivemos neste período a publicação de portarias, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP), que nortearam os serviços em suas atividades e organizações internas, orientando sobre abertura ou restrição de agenda e como os contratos de gestão seriam acompanhados pela municipalidade. Ainda ao final do ano tivemos um agravamento da pandemia pela COVID-19, com a incidência da nova variante Ômicron, que elevou a procura dos pacientes nos serviços de saúde sendo necessário reorganização das agendas para atenderem a demanda não programada.

PORTARIA 116/2021 - SMS.G (publicada em Diário Oficial dia 06/03/2021)

RESOLVE: Art. 1º Não serão passíveis de descontos as metas que não atingirem ao pactuado no âmbito das contratações da Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, Organizações Sociais e as demais parcerias, alusivas apenas àquelas empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas. Art. 2º Os déficits de equipe mínima continuarão apontados e descontados, conforme falta superior a 30 (trinta) dias de profissional da saúde na assistência, observando a importância da reposição para agregar ao processo de combate a pandemia. Art. 3º Os indicadores de qualidade continuam suspensos aos casos de realização in loco.

PORTARIA 141/2021 - SMS.G (publicada em Diário Oficial dia 25/03/2021)

RESOLVE: Art. 1º Fica determinada a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021. Art. 3º A estrutura do agendamento para atendimento presencial do profissional médico, enfermeiro e equipe multiprofissional (educador físico, terapeuta ocupacional fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistente social) fica suspensa durante período indeterminado, exceto para gestantes, puérperas, crianças < de 1 ano, doenças Infectocontagiosas (Tuberculose, Sífilis, entre outros) e outros casos em que após avaliação dos profissionais da atenção básica haja a necessidade de atendimento presencial. Art. 4º Os profissionais enfermeiros devem ficar disponíveis para a organização e acompanhamento da campanha de vacinação, assim como o atendimento das demais demandas da unidade, ficando suspenso o agendamento de consultas para o referido profissional.

PORTARIA 286/2021 - SMS.G (publicada em Diário Oficial dia 24/06/2021)

RESOLVE: Art. 1º Fica determinada a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021.

NA ATENÇÃO BÁSICA: 1. A estrutura do agendamento para atendimento presencial do profissional médico, enfermeiro e equipe multiprofissional deverá disponibilizar no mínimo 50% do número previsto para a categoria profissional. 5. Considerando que a retomada dos agendamentos é destinada aos profissionais que não estão empenhados na organização e aplicação da imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas. NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Os serviços de saúde que prestam assistência complementar, conveniados e contratualizados com a Secretaria Municipal da Saúde, devem manter o atendimento clínico, cirúrgico e diagnóstico complementar, observada a restrição de agenda, de acordo com os planos operativos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente por saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras assim distribuídas:

Descrição	2021	2020
Aplicações financeiras	52.786.558	9.650.829

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 57,70% a 107,14% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

Descrição	2021	2020
Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo	68.877.853	67.353.806
Total	68.877.853	67.353.806



Em relação ao ano de 2021, as contas a receber estão compostas da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 038/2020	Verba de Custeio - Fevereiro/2020	11.961.645
T.A. nº 038/2020	Verba de Custeio - Março/2020	15.399.759
T.A. nº 040/2020	Verba de Custeio - Dezembro/2020	24.976.457
T.A. nº 091/2021	Verba de Custeio - Outubro/2021	7.929.236
T.A. nº 091/2021	Verba de Custeio - Dezembro/2021	6.281.089
Subtotal Verbas de Custeio		66.548.186
T.A. nº 015/2018	Verba de Investimento para UBS Ursi	468.000
T.A. nº 034/2019	Verba de Investimento para Unidade PA Gloria Rodrigues Santos Bonfim	227.500
T.A. nº 034/2019	Verba de Investimento para CEO II Cid. Tiradentes	550.000
T.A. nº 038/2020	Verba de Investimento	689.167
T.A. nº 100/2021	Verba de Investimento para UBS BARRO BRANCO	15.000
T.A. nº 103/2021	Verba de Investimento para UBS Pref. Prestes Maia	100.000
T.A. nº 104/2021	Verba de Investimento para UBS Fanganiello	100.000
T.A. nº 105/2021	Verba de Investimento para UBS PJD. Soares	100.000
T.A. nº 106/2021	Verba de Investimento para UBS JD. Bandeirante	80.000
Subtotal Verbas de Investimento		2.329.667
Total		68.877.853



6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a fornecedores de bens e serviços e outros créditos.

Descrição	2021	2020
Adiantamentos a funcionários	347.806	660.402
Adiantamento de Fornecedores/Diversos	-	151.586
Impostos a recuperar	6.677	8.417
Outros Créditos	80.000	-
Total	434.483	820.405

7. CRÉDITOS DIVERSOS

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2021	2020
Depósito Recursal trabalhista	111.903	30.357
Depósito Judicial IPTU	7.355	7.128
Total	119.258	37.485

8. DIREITO DE USO (ARRENDAMENTO) NBC TG 06 (R3)

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.c.:

ATIVO				
Locações	2020	2021		
	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso
	3.994.762	7.263.702	(4.649.629)	6.608.835

Handwritten signatures and initials in blue ink.



9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2021	2020
Pensão Alimentícia	19.728.924	45.006
Rescisões	56.389	52.328
Salários	309.006	18.641.323
Total	20.094.319	18.738.657

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

(a) Obrigações Sociais

Descrição	2021	2020
INSS a recolher	1.472.889	1.235.663
FGTS a pagar	3.537.678	3.258.257
FGTS s/Rescisão a Pagar	23.537	-
Total	5.034.104	4.493.920

(b) Obrigações Tributárias

Descrição	2021	2020
IRRF a recolher	10.607.075	9.546.015
Outras retenções de terceiros	855.790	466.949
Total	11.462.865	10.012.964

11. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2021						
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Rendimentos Financeiros	Receita Realizada	Receita Realizada Competência 12/2020, recebida em 2021	Valor a Receber	Valor Residual
58.929.270	625.360.847	1.783.821	(590.045.235)	(13.081.278)	14.605.326	97.552.751

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício.

Rendimentos financeiros: Trata-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo: Demonstra os gastos que foram empregados na Organização Social de Saúde ao longo do exercício social.

Em 2021 para fazer frente as suas despesas e executar suas atividades a Organização recebeu durante o exercício social valor R\$ 625.360.847 (Seiscentos e vinte e cinco Milhões, Trezentos e sessenta Mil e Oitocentos e quarenta e sete Reais), sendo R\$ 619.280.053 (Seiscentos e Dezenove Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Cinquenta e três Reais) a título de custeio e, R\$ 6.080.794 (Seis Milhões, Oitenta Mil, Setecentos e noventa e quatro Reais) para investimentos, conforme demonstrado abaixo:



2021	Valor
Termo Aditivo nº 053/2020	13.081.278
Termo Aditivo nº 059/2021	129.577.409
Termo Aditivo nº 060/2021	2.857.315
Termo Aditivo nº 061/2021	3.712.932
Termo Aditivo nº 062/2021	7.066.548
Termo Aditivo nº 063/2021	3.153.315
Termo Aditivo nº 065/2021	4.458.315
Termo Aditivo nº 066/2021	4.373.354
Termo Aditivo nº 067/2021	19.981.962
Termo Aditivo nº 068/2021	129.828.136
Termo Aditivo nº 069/2021	35.000
Termo Aditivo nº 070/2021	905.248
Termo Aditivo nº 071/2021	1.002.345
Termo Aditivo nº 072/2021	2.872.237
Termo Aditivo nº 074/2021	2.296.578
Termo Aditivo nº 076/2021	437.751
Termo Aditivo nº 078/2021	1.890.199
Termo Aditivo nº 079/2021	11.978.032
Termo Aditivo nº 080/2021	134.206.574
Termo Aditivo nº 082/2021	4.508.120
Termo Aditivo nº 083/2021	630.605
Termo Aditivo nº 084/2021	790.551
Termo Aditivo nº 091/2021	139.636.249
Subtotal Verba de Custeio	619.280.053
Termo Aditivo nº 069/2021	830.430
Termo Aditivo nº 076/2021	10.120
Termo Aditivo nº 077/2021	33.000
Termo Aditivo nº 085/2021	2.974.635
Termo Aditivo nº 088/2021	1.000.000
Termo Aditivo nº 089/2021	42.000
Termo Aditivo nº 090/2021	43.620
Termo Aditivo nº 092/2021	43.854
Termo Aditivo nº 093/2021	720.000
Termo Aditivo nº 094/2021	80.000
Termo Aditivo nº 095/2021	22.100
Termo Aditivo nº 096/2021	36.030
Termo Aditivo nº 097/2021	47.400
Termo Aditivo nº 098/2021	68.200
Termo Aditivo nº 099/2021	25.005
Termo Aditivo nº 101/2021	24.400



Termo Aditivo nº 102/2021	80.000
Subtotal Verba de Investimento	6.080.794
Total	625.360.847

A entidade recebe Verbas de natureza de Investimento para aplicação na realização de obras e aquisição de equipamentos. Das verbas recebidas até o ano de 2021 restam a aplicar os seguintes valores:

Descrição	2021	2020
Verbas a aplicar	723.964	3.860.204

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2021.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2021	2020
Contingências judiciais	138.466	8.675
Total de Contingências no Curto Prazo	138.466	8.675
Contingências judiciais	2.133.915	1.401.331
Total de Contingências no Longo Prazo	2.133.915	1.401.331
Total de Contingências Passivo (Circulante e Não Circulante)	2.272.381	1.410.006

25
P

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2021: R\$ 3.025.533 (Trabalhista) e R\$ 2.661.887 (Cível).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevê seu Estatuto Social que em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado a uma instituição congênere, dotada de personalidade jurídica preferencialmente constituída pelas Religiosas Professas, Irmãs de Santa Marcelina, e em não havendo, será destinado para uma instituição pública.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Em 2021 a entidade apresentou resultado nulo, e o saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) é de (R\$ 61.0002.600), em 2020 era de (R\$ 61.002.600).



14. RECEITAS REALIZADAS

(a) Subvenções: Custeio

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo para auxílio de Custeio e Investimentos de seus gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R11/2015 – SMS/NTCSS:

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2021	2020
Verbas para custeio contrato de gestão R11/2015	586.847.982	468.759.392
Total da Secretaria Municipal da Saúde	586.847.982	468.759.392

(b) Subvenções: Investimentos

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2021	2020
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 002/2015	8.900	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 004/2016	489	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 006/2016	19.601	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 026/2016	-	122.900
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 017/2018	52.855	16.500
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 024/2019	9.057	485.321
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 025/2019	172.011	387.404
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 028/2019	18.900	1.077.938
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 035/2019	38.234	137.587
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 036/2019	-	38.266
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 037/2019	-	49.204
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 041/2020	-	38.665
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 048/2020	84.632	13.170
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 053/2020	14.527	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 055/2020	43.890	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 056/2020	52.409	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 057/2020	73.197	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 058/2020	60.067	-
Verbas para Investimentos - Apostilamento nº 006/2020	19.585	171.697
Verbas para Investimentos - Apostilamento nº 009/2020	76.744	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 069/2021	290.940	-



Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 076/2021	6.826	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 085/2021	1.987.095	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 088/2021	137.700	-
Verbas para Investimentos - AMA / UBS Integrada Fazenda do Carmo	4.840	-
Verbas para Investimentos - AMA / UBS Integrada José Bonifácio III	10.451	-
Verbas para Investimentos - AMA / UBS Integrada Vila Carmosina	3.820	-
Verbas para Investimentos - CAPS Adulto II Cidade Tiradentes	5.545	589
Verbas para Investimentos - UBS Cidade Líder I		100.000
Verbas para Investimentos - UBS Jardim Nossa Senhora do Carmo	4.400	-
Verbas para Investimentos - UBS Jardim Robru	539	-
Verbas para Investimentos - UBS Jardim Santa Maria		300
Total da Secretaria Municipal de Saúde	3.197.254	2.639.541

15. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2021	2020
Pessoal Próprio	376.602.874	345.020.874
Benefícios	29.259.832	26.939.070
Encargos	31.312.055	29.051.013
Total	437.174.761	401.010.957



16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2021	2020
Água e Esgoto	2.516.869	1.427.655
Assinaturas, Anúncios e Publicações	10.513	26.200
Bens de Natureza Permanente	3.116.270	972.613
Cartórios e Autenticações	103	277
Condução e Refeição	40.013	1.650
Correios	10.127	5.683
Despesas Legais	13.292	98.543
Energia Elétrica	2.170.260	1.090.504
Lic. Uso de Software	-	188.718
Manutenção Conservação de Veículos	-	14.504
Outras	6.073	5.910
Seguros em Geral	96.810	68.206
Telefone e Internet	503.344	297.196
Devolução de Verba - Secretaria Municipal de Saúde PMSP	566.579	-
Total	9.050.253	4.197.659

17. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2021	2020
Medicamentos	7.932.480	4.585.439
Materiais de Consumo	21.546.126	14.314.097
Total	29.478.606	18.899.536

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Descrição	2021	2020
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(9.638)	(9.297)
Subtotal	(9.638)	(9.297)
Receita financeira		
Descontos obtidos	122.389	1.711.982
Atualização monetárias	3.678	867
Subtotal	126.067	1.712.849
Total	116.429	1.703.552

19. IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. A entidade usufrui do benefício fiscal da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007.

Em atendimento a Portaria 1.970/2011, para o cumprimento dos requisitos do CEBAS, a entidade informa o valor usufruído das Contribuições para a Seguridade Social:



Descrição	2021	2020
Base de Cálculo - Ordenados e salários	395.137.210	344.432.358
Percentual de contribuição - INSS (*)	22%	22%
Valor da Contribuição - INSS	86.930.186	75.775.119
Base de Cálculo - PIS	395.137.210	352.269.120
Percentual de contribuição - PIS	1%	1%
Valor da Contribuição - PIS	3.951.372	3.522.691
Total das Contribuições	90.881.558	79.297.810

(*) INSS 20% e Seguros contra riscos e acidentes (SAT/RAT) 2%

Descrição	2021	2020
Base de Cálculo - Serviços Prestados por pessoa física	652.336	567.800
Percentual de Contribuição - INSS	20%	20%
Valor da Contribuição - INSS	130.467	113.560

A entidade usufrui da Isenção das Contribuições para Terceiros, nos termos da Lei 11.457/2007, art. 3º, § 5º. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2021	2020
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	392.137.210	344.432.358
Percentual de contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	22.743.958	19.977.077



20. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da NBC TG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	18.530.002	23/09/2022
